

LEI Nº 3.111, de 12 de Julho de 1996
Declara de utilidade pública o "SERRANO ESPORTE CLUBE".

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º . Fica declarado de utilidade pública o "**SERRANO ESPORTE CLUBE**", sociedade civil desportiva com sede em Itaúna, fundada em 26.07.82.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 12 DE JULHO DE 1996

Hildebrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal